

**SÚMULA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 2021**  
**COLEGIADO DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE**

**Data:** 21/10/2021

**Horário:** 14h00 às 16h00

**Local:** <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/colegiado-phb>

***Presentes:***

**Membros Natos**

Eliana Bär

Renato Calixto

Bianca dos Santos Costa

Alexandre Silveira de Souza (Secretário)

**Docentes**

Silvana Fernandes

Fábio Silva

Ana Paula Jung (suplente)

Gustavo Kern (suplente)

**TAES**

Cristiane C Paulick

Priscilla Paris Duarte

**Discentes**

Luisa Gomes

Isis Gualdi

**TILs**

Tatiane

Mariana Neves

Tom Min Alves

**Comunidade**

Silvana Nicoloso

Fabício Mahler Ramos

Ana Paula Kieling

Matheus Lucas de Almeida

Francine Medeiros Vieira

Ivan Paes

Ivani

Jefferson Lemes

Lara Pires Weissböck

Mariana Neves - Intérprete

Regiane França

SILVANA FERNANDES

Soelge Mendes da Silva

Sônia Regina de Oliveira Santos

Vivian Coronato

***Pauta:***

- 1) Calendário acadêmico do câmpus;
- 2) Documentos normativos do curso de licenciatura em Pedagogia Bilíngue;
- 3) Avaliação da fase 02 e acionamento da fase 03 do PSS; e
- 4) Informes.

As 14:05 minutos a diretora e presidente do Colegiado, Eliana Bär, dá início a reunião, após a conferência do quórum. Faz a leitura da ordem do dia, passando a discussão dos tópicos:

**1) Calendário Acadêmico do Câmpus**

Renato – Existe uma necessidade de antecipação do término do semestre 2021/2, previsto para 30/03/2022, para que o semestre letivo de 2022 seja possível de ser executado dentro do ano civil de 2022, possibilitando a reunificação do calendário do IFSC. Será necessário antecipar o término em duas semanas(18/03/2022), ficando o semestre 2021/2 com 92 dias letivos, possível dentro da flexibilização da LDB em função da Pandemia do Covid-19. Questiona se todos estão de acordo e, após alguns questionamentos no chat, foi unanimemente aprovada a proposição abaixo:

**PROPOSTA DE CAC 2022/1º:**

- a) Semana de organização pedagógica: 28/03/2022 a 01/04/22 (05 dias).
- b) início do período letivo de 2022/1º: 04/04/22.
- c) término do período letivo de 2022/1º: 21/07/22.
- d) Quantitativo de dias letivos de 2022/1º: 90.
- e) Conselhos de classe intermediários: concomitante aos dias letivos.
- f) Conselhos de classe finais e preenchimento do Sigaa 2022/1º: 22/07/22 a 29/07/22 (06 dias).
- g) Férias (01ª parcela): 03/01/22 a 30/01/22(28 dias).
- h) Férias (02ª parcela): 01/08/22 a 12/08/22 (12 dias).
- i) Sábados letivos 2022/1º: 14 dias.
  - \* Abril: 09, 23 e 30.
  - \* Maio: 07, 14, 21 e 28.
  - \* Junho: 04, 11, 18 e 25.
  - \* Julho: 02, 09 e 16.

**PROPOSTA DE CAC 2022/2º:**

- a) Semana de organização pedagógica: 15/08/2022 a 19/08/22 (05 dias).
- b) início do período letivo de 2022/2º: 22/08/22.
- c) término do período letivo de 2022/2º: 09/12/22.
- d) Quantitativo de dias letivos de 2022/2º: 90.
- e) Conselhos de classe intermediários: concomitante aos dias letivos.



f) Conselhos de classe finais e preenchimento do Sigaa 2022/2º: 12/12/22 a 16/12/22.

g) Férias 2022 (03ª parcela): 26/12/22 a 30/12/22(05 dias).

h) Sábados letivos 2022/2º: 15 dias.

\*Agosto: 27.

\*Setembro: 03, 10, 17 e 24.

\*Outubro: 01, 08, 15, 22 e 29.

\*Novembro: 05, 12, 19 e 26.

\*Dezembro: 03.

Gustavo: Comenta que 2022 será um ano bem puxado, executando praticamente 3 semestres em 1 ano, mas necessário e possível, para a unificação do calendário.

## **2) Documentos normativos do curso de licenciatura em Pedagogia Bilíngue;**

Ana Paula Jung: Apresentou 03 documentos:

Documento 1 - Regulação das ACCs – aprovado por unanimidade.

Documento 2 - Estágios realizados de modo remoto - – aprovado por unanimidade.

Documento 3 - Possibilidade de cursar UC como ouvinte - **PODEMOS FAZER A ADEQUAÇÃO DO DOCUMENTO COM RA/DEPE/COORDENAÇÃO DE CURSO.** Eliana propôs fazermos uma consulta ao RA, DEPE, Coordenação de Curso e outras áreas para dar mais segurança ao documento, voltando a avaliar na semana que vem em reunião extraordinária, acatada por todos.

## **3) Avaliação da fase 02 e acionamento da fase 03 do PSS;**

Eliana: Apresentou uma proposta de acionamento da fase 03, que acrescenta um público prioritário à fase 02, os alunos surdos e deficientes.

Paulo Gauto: questionou sobre o número de alunos informados no documento.

Eliana: informou que o número informado é de alunos por turno, por exemplo: no período matutino teremos 50 alunos, divididos entre várias turmas.

Passado as 16:00, professor Renato assume a interpretação.

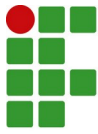
Ivani: Perguntou no chat: 1- os alunos com TEA que não toleram ficar com máscara? 2 - será possível matricular mais alunos no AEE mesmo estando no meio do semestre? e 3 - Como fica o estudante, a exemplo do Jonas, que viria de Biguaçu apenas para uma hora de AEE?

Eliana: Sobre os autistas, informou que há decreto ou portaria facultando o uso de máscara para eles. Sobre alunos como o Jonas, será necessário conversar com a família e avaliar.

Fabricio: Qual o prazo que o aluno entregue a declaração informando que está trabalhando no período que está matriculado?

Renato: Diz que, a seu ver, não precisamos definir um prazo aqui no Colegiado.

Eliana: O coordenador pode solicitar e escolher o prazo.



Eliana: Como o texto apresentado foi aprovado, vamos usar o documento para compartilhar com os demais servidores do câmpus, voltando na semana que vem para apreciação e aprovação.

Assim, as 15:35, encerra-se esta reunião.

**Súmula aprovada em:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---

Titular: Eliana Cristina Bär (PRESIDENTE DO COLEGIADO E DIRETORA DO CÂMPUS)

---

Titular: Renato Messias Ferreira Calixto (CHEFE DO DEPTO. DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO)

---

Titular: Bianca dos Santos Costa (CHEFE DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO)

---

1º Titular DOCENTE: Silvana Fernandes

---

2º Titular DOCENTE: Fábio Irineu da Silva

---

1º Titular TAE: Cristiane Corrêa Paulick

---

2º Titular TAE: Felipe de Marco Pessoa

---

1º Titular DISCENTE: Isis Gualdi

---

2º Titular DISCENTE: Pâmela da Rosa Martins

SUPLENTES:

---

1º Suplente DOCENTE: Ana Paula Jung

---

2º Suplente DOCENTE: Gustavo da Silva Kern

---

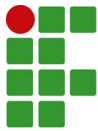
1º Suplente TAE: Claudionei Reitz

---

2º Suplente TAE: Priscila Paris Duarte

---

1º Suplente DISCENTE: Mateus Pereira de Sousa



---

2º Suplente DISCENTE: Luisa dos Santos Gomes

---

Tradutor/Interprete

---

Tradutor/Interprete

---

Titular: Alexandre Silveira de Souza (Assessor da Direção Geral – Secretário do Colegiado)

Demais presentes:

---

---

---

---

**Documento complementar ao Regulamento de estágio curricular supervisionado do curso de Licenciatura em Pedagogia Bilingue (Libras/ Português) (período de Atividades não presenciais - Anps)**

Diante do cenário atípico de isolamento social, de suspensão das atividades presenciais por conta da Covid 19 e, pensando em minimizar os impactos na formação dos discentes - especialmente os concluintes- o Núcleo Docente Estruturante do Curso, reunido no dia 19/10/2021, com posterior aprovação em reunião do Colegiado de Câmpus ocorrida na data de 21/10/2021, decidiu que **os estágios curriculares poderão ser realizados em parte ou em sua totalidade na modalidade de atividades não presenciais**. Essa decisão será válida para atividades que venham a ser realizadas e/ou validadas no período letivo de 2021/2, decisão respaldada nas orientações normativas institucionais e governamentais vigentes.

A organização dos estágios curriculares supervisionados no semestre letivo 2021/2 fica estabelecida, em linhas gerais, da seguinte forma:

<p><b>Estágio curricular supervisionado I: educação infantil</b></p>	<p>As interdisciplinas de Estágio I e II serão ofertadas em duas partes:</p> <p>a) a formativa por meio de Anps, de setembro a dezembro de 2021 e;</p> <p>b) as atividades de campo podem ocorrer concomitantemente aos estudos formativos (em Anps) ou serem iniciadas em fevereiro de 2022, quando do retorno para a continuidade e término do período letivo 2021/2 ( após o recesso de verão), de forma presencial ou Anps, de acordo com os protocolos sanitários estabelecidos na Instituição e com o planejamento de ensino das docentes responsáveis pela interdisciplina. Ficará também a cargo das docentes orientadoras as adaptações nos modelos de documentos e de relatórios relativos ao estágio</p>
<p><b>Estágio curricular supervisionado III: área específica</b></p>	





**Documento complementar ao REGULAMENTO DAS  
ACCs DA LICENCIATURA EM PEDAGOGIA BILÍNGUE (LIBRAS/PORTUGUÊS)  
Alterações provisórias vigentes para o período letivo 2021/2**

Diante do cenário atípico de isolamento social, de suspensão das atividades presenciais por conta da Covid 19 e, pensando em minimizar os impactos na formação das e dos discentes (especialmente as e os concluintes), o Núcleo Docente Estruturante do Curso, reunido no dia 19/10/2021, com posterior aprovação em reunião do Colegiado de Câmpus ocorrida na data de 21/10/2021, decidiu manter as inserções e alterações em alguns dos itens do disposto no Regulamento das ACCs (documento aprovado pelo NDE e Colegiado do Curso, na data de 19/6/2020). O presente documento contemplará as validações ACCs realizadas no período letivo de 2021/2.

**Alterações na carga horária geral**

As e os estudantes deverão comprovar um total de 200 horas, com a seguinte carga horária **mínima** nas atividades de:

- I. Ensino - 80 horas;
- II. Pesquisa - 40 horas;
- III. Extensão - 30 horas;
- IV. Outras áreas - 10 horas.

**Alterações nos itens das diversas atividades**

**Atividades em Ensino:**

- No item “Experiência profissional na área em ambiente formal de educação” poderão ser validadas 20h por semestre, e até 40 horas no total.
- A participação em cursos presenciais ou EAD (devidamente certificada) na área da Educação - incluindo os diversos temas transversais - e na área da Educação Bilingue poderá perfazer, sem distinção, uma validação de até 60 horas.
- Ministrando curso ou oficina (inclusive na modalidade remota) poderá contabilizar até 60 horas.

- Participação na Residência Pedagógica ou no PIBID poderá ser contabilizada no item “Ensino”, considerando a natureza das atividades desenvolvidas em ambos os programas, em até 60 horas no total.

### **Atividades em pesquisa**

- No item “ Participação de grupos de estudo e/ou pesquisa certificados pela instituição” poderão ser validadas até 20h por semestre, até o total de 40 horas.
- No que concerne ao item “Participação certificada em eventos da área da educação: Seminários, Ciclo de palestras, Simpósios, Congressos, Conferências, Mesas-redondas, Fóruns e afins”, serão consideradas, nesse período, a participação como público em eventos acadêmicos on-line e/ou remotos. Eventos como falas ("Lives"), mesas-redondas, debates, "webinários", seminários, palestras, webconferências, oficinas, "workshops" e similares, para serem validados como ACCs, devem ser ministrados e/ou organizados por pesquisadores e grupos de pesquisa vinculados a universidades ou instituições de ensino. Poderão ser validadas até 4 h por atividade e até 30h no total do item, independente da modalidade (presencial ou on-line).
- Para o item “ Participação como ouvinte em sessões de bancas de TCCs e de Pós-Graduação (dentro e fora do IFSC)”, serão aceitos documentos comprobatórios oficiais de participação em defesas realizadas virtualmente (on-line), considerando a mesma carga horária prevista no documento referência.

### **Atividades em extensão**

- Em relação ao item “Participação em projetos e ações de Extensão (com ou sem bolsa)”, as atividades de participação na organização de cursos, palestras, mesas, "Lives" e similares, em modalidade remota, poderão ser validadas, desde que sejam apresentados documentos comprobatórios oficiais.
- Poderão também ser considerados nas ACCs, os produtos de extensão como livros, brinquedos, materiais pedagógicos/didáticos, desenvolvidos pelas discentes e doados à escolas e ONGs. A validação se dará através dos relatórios das atividades em que tais produtos foram produzidos (estágio, atividade de interdisciplina, Residência Pedagógica, PIBID, projetos de extensão). A carga máxima para tais produtos é de 30 horas, sendo que cada produto/item contabilizará 5 horas.

## Anexo I

Tabela com os itens presentes no documento referência (Regulamento das ACCs), apresentando em destaque modificações previstas neste “Documento Complementar”

Atividades Complementares	Carga horária por atividade	Carga horária máxima
<b>Atividades em Ensino</b>		
Participação em atividades de monitoria (bolsista ou voluntário)		30h
Experiência profissional na área em ambiente não formal de educação	15 h/semestre	30h
Experiência profissional na área em ambiente formal de educação	15 h/semestre <b>20h</b>	30h <b>40h</b>
Estágio não obrigatório nas áreas correlatas ao curso	15 h/semestre	30h
Cursar Interdisciplina/Unidade Curricular eletiva (em qualquer instituição reconhecida de ensino superior )	20h /atividade	30h
<b>Participação em cursos presenciais ou EaD na área da educação.</b>	<b>Junção destes dois itens somando até 60h</b>	20h
<b>Participação em cursos presenciais ou EaD na área da educação e educação bilíngue.</b>		40h
Ministrar curso ou oficina		40h
<b>Atividades em Pesquisa</b>		
Participação certificada em eventos da área da educação: Seminários, Ciclo de palestras, Simpósios, Congressos, Conferências, Mesas-redondas, Fóruns e afins		20h <b>30h presencial ou à distância</b>
Participação certificada em minicurso ou oficina		20h

Participação de projetos de pesquisa (com ou sem bolsa)		30h
Participação de grupos de estudo e/ou pesquisa certificados pela instituição	15h/semestre 20h	30h 40h
Monitoria em eventos da área da educação	10h/semest re	20h
Apresentação oral/poster na área da educação: Seminários, Ciclo de palestras, Simpósios, Congressos, Conferências, Mesas-redondas, Fóruns e afins.	4h/atividade s	20h
Participação como ministrante de minicurso ou oficina em instituição de educação, básica ou superior.	4h/ atividades	20h
Publicação de artigos científicos e capítulos de livros relacionados à área de educação	6 h/unidade	20h
Publicação de resumos em anais de congressos e encontros científicos na área de educação	3h/unidade	15h
Participação como ouvinte em sessões de bancas de TCCs e de Pós-Graduação (dentro e fora do IFSC)	2h/sessão	20h
Participação comprovada como ouvinte em sessões de apresentações de Relatórios de Estágio do curso	2h/sessão	10h
<b>Atividades em Extensão</b>		
Participação em projetos e ações de Extensão (com ou sem bolsa)		60h
Participação comprovada na organização de eventos de extensão relacionados à área.		20h
Atuação voluntária comprovada voltada para a área de educação e cultura em instituições educacionais e organizações não governamentais		30h

Visitas Técnicas		10h
Produtos de extensão	5h/produto	30h
<b>Atividades em outras áreas</b>		
Participação efetiva em Diretórios, Centros Acadêmicos, Entidade de Classe, Conselhos e Colegiados internos à instituição.	10h/semest re	20h
Prêmio por atividade artística ou cultural	4h/atividade	8h
Participação em atividades/ambientes de divulgação científica ou cultural como museus, teatros, exposições, feiras, cinemas* e concertos, <b>mediante a entrega do ingresso/ticket ou declaração de participação.</b> * Filmes que tenham como cerne questões culturais/sociais/educacionais	2h/atividade	10h
Participação em eventos de ensino, pesquisa e extensão dentro da Instituição (SEPEI, Semana Acadêmica, entre outros).	4h/atividade	20h
<b>Total de carga horária de ACCs</b>	<b>200h</b>	



## PROPOSTA DE ACIONAMENTO DA FASE 03 DA PSS/IFSC E PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID19 PHB

### TURNO MATUTINO

- 1) De segunda a sexta feiras, 02 turmas presenciais, por dia.
- 2) Média de 50 estudantes, diariamente (Caso não haja revezamento semanal entre grupos; se houver, média de 25 estudantes por dia).
- 3) Atualmente há 03 unidades curriculares acionadas.
- 4) Propõe-se acionar mais 07 unidades curriculares.
- 5) Totalizarão 10 unidades curriculares, sendo:
  - a) 02 do 1º ano.
  - b) 02 do 2º ano.
  - c) 02 do 3º ano.
  - d) 04 do 4º ano.

### TURNO VESPERTINO:

- 1) De segunda a sexta feiras, 02 turmas de cada um dos públicos A e B do Curso Técnico em Comunicação Visual.
- 2) Média de 70 estudantes por dia (caso não haja revezamento semanal entre grupos; se houver, média de 35 estudantes por dia).
- 3) Atualmente há 05 unidades curriculares acionadas

### TURMA A:

- 1) Atualmente, há 02 unidades curriculares acionadas.
- 2) Propõe-se acionar mais 08 unidades curriculares.
- 3) Totalizarão 10 unidades curriculares, sendo:
  - a) 02 do 1º ano.
  - b) 02 do 2º ano.
  - c) 02 do 3º ano.
  - d) 04 do 4º ano.

### TURMA B:

- 1) Atualmente, há 03 unidades curriculares acionadas.
- 2) Propõe-se acionar mais 07 unidades curriculares.
- 3) Totalizarão 10 unidades curriculares, sendo:
  - a) 01 do módulo 01.
  - b) 01 do módulo 02.
  - c) 01 do módulo 03.
  - d) 01 do módulo 04.
  - e) 01 do módulo 05.
  - f) 01 do módulo 06.
  - g) 02 do módulo 07.
  - h) 02 do módulo 08.

### TURNO NOTURNO

- 1) De segunda a sexta feiras, 02 turmas presenciais, por dia, dos cursos CSTPM e do PEBI; e 01 turma presencial por dia do PROEJA.
- 2) Média de 150 estudantes, diariamente (Caso não haja revezamento semanal entre grupos; se houver, média de 75 estudantes por dia).



**PROEJA:**

- 1) Atualmente há 01 unidade curricular acionada.
- 2) Propõe-se acionar mais 03 unidades curriculares.
- 3) Totalizarão 04 unidades curriculares, sendo:
  - a) 04 do módulo 02.

**PEBI:**

- 1) Atualmente há 00 unidades curriculares acionadas.
- 2) Propõe-se acionar mais 04 unidades curriculares.
- 3) Totalizarão 04 unidades curriculares, sendo:
  - a) 01 do módulo 02.
  - b) 01 do módulo 04.
  - c) 01 do módulo 06.
  - d) 01 do módulo 08

**CSTPM:**

- 1) Atualmente há 04 unidades curricular acionada.
- 2) Propõe-se acionar mais 06 unidades curriculares.
- 3) Totalizarão 10 unidades curriculares, sendo:
  - a) 01 do módulo 01.
  - b) 01 do módulo 02.
  - c) 01 do módulo 03.
  - d) 01 do módulo 04.
  - e) 06 do módulo 05.

**AEE, PEDI e LABTA:**

- 1) Atualmente não há atividades acionadas à presencialidade.
- 2) Propõe-se acionar o AEE, PEDI e atendimentos realizados pelo LABTA em datas agendadas, com um estudante por sessão.

**ORIENTAÇÕES:**

- 1) Todas as unidades curriculares acionadas à presencialidade nas Fases 02 e 03 da PSS/IFSC seguirão sendo ofertadas no atual esquema de datas e horários até o dia 23/12/2021.
- 2) Todas as unidades curriculares acionadas à presencialidade nas Fases 02 e 03 da PSS/IFSC seguirão sendo ofertadas na modalidade híbrida: presencial + não presencial assíncrona.
- 3) Todas as unidades curriculares acionadas à presencialidade nas Fases 02 e 03 da PSS/IFSC passarão, a partir de 31/01/2022, a serem ofertadas no horário regular da disciplina previsto no quadro de horários de aulas presenciais.
- 4) Crê-se que em 31/01/2022 as condições sanitárias permitirão o acionamento da Fase 04 da PSS/IFSC.
- 5) As unidades curriculares que não forem acionadas à presencialidade na fase 04 seguirão em ANP's até o final do semestre letivo de 2021/2º.
- 6) O Término do semestre letivo 2021/2º será antecipado para o dia 18/03/2022.
- 7) O aluno trabalhador matriculado entre o primeiro e penúltimo módulos, e que esteja trabalhando no turno do seu curso, poderá cursar as unidades curriculares, acionadas à presencialidade, na modalidade ANP assíncrona até o dia 23/12/2021. Para tal será necessária a comprovação através de declaração emitida pela empresa. A partir de 31/01/2022 todas as aulas presenciais precisarão ser cursadas *in loco*, no câmpus.
- 8) O aluno trabalhador que concluirá o curso em 2021/2º, e que esteja trabalhando no turno do seu curso, poderá cursar as unidades curriculares, acionadas à presencialidade, na modalidade ANP assíncrona até o dia 18/03/2021. Para tal será necessária a comprovação através de declaração emitida pela empresa.



**Documento orientador sobre a possibilidade de acadêmicos do curso de Licenciatura em Pedagogia Bilingue (Libras/ Português) cursarem Unidades Curriculares na condição de ouvintes durante o período letivo de 2021/2, desenvolvido através das “Atividades não Presenciais” (ANPs)**

Diante do cenário atípico de isolamento social, de suspensão das atividades presenciais por conta da Covid 19 e, pensando em minimizar os impactos na formação dos discentes, o Núcleo Docente Estruturante do Curso, reunido no dia 19/10/2021, com posterior aprovação em reunião do Colegiado de Câmpus ocorrida na data de 21/10/2021, decidiu que **acadêmicos que tenham Unidades Curriculares (UCs) dos eixos II, IV, VI ou VIII que necessitem ser cursadas, poderão solicitar aos docentes destas UCs sua participação nas mesmas, na condição de “ouvintes”**. Essa decisão será válida para solicitações devidamente realizadas pelos acadêmicos, dentro dos prazos e de acordo com os critérios descritos a seguir, durante a oferta curricular **dentro do período letivo 2021/2**. Para usufruir dessa possibilidade, os alunos devem observar o trâmite descrito a seguir:

- 1** - Conferência do bloco (1, 2 ou 3) e do horário no qual ocorrerão as aulas nas UCs nas quais o acadêmico está matriculado, verificando em seguida se a UC que deseja cursar como “ouvinte” não entrará em choque de horário.
- 2** - Após confirmar que não haverá choque de horários, o acadêmico deverá enviar sua solicitação para o/a docente que está ministrando a UC desejada.
- 3** - O/A docente responderá ao aluno, informando se aceita o pedido. Em caso afirmativo, neste e-mail de resposta o/a docente apresentará as informações necessárias para a participação do acadêmico (link dos encontros síncronos, Plano de Ensino, etc)
- 4** - A partir disso, é de total responsabilidade do acadêmico a participação nos encontros síncronos, bem como a realização das atividades avaliativas da UC, respeitando as orientações do/da docente, bem como os prazos e critérios estabelecidos para as avaliações.
- 5** - Ao final do período letivo 2021/2, o/a docente informará por e-mail para a coordenação, com cópia para o acadêmico, qual foi o resultado obtido, bem como se a participação foi satisfatória.
- 6** - **Em caso de aprovação**, a coordenação de curso encaminhará o resultado obtido para o Registro Acadêmico, com um pedido formal de validação da UC cursada, finalizando esse processo com a inclusão dos dados no Histórico Escolar do aluno.
- 7** - **Em caso de reprovação não haverá a possibilidade de recuperação ou de ficar com a situação como "não concluída", e assim a(s) interdisciplina(s) terá(ão) que ser cursada(s) formalmente em oferta futura**

Palhoça, 19/10/2021